



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano X • Nº 1879

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. 119/2019, de 19 de junho de 2019-** Nomear a Composição dos Membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB, do Município de Riachão das Neves-BA.
- **Resultado de Processo – Termo de Adjudicação do Processo Administrativo nº. 64/2019 – Pregão Presencial nº. 23/2019.** Licitante Vencedor: Preposte Pre Moldados Eireli Epp.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. 119/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“Nomear a Composição dos Membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB, do Município de Riachão das Neves-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do município de Riachão das Neves – BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Composição dos Membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Riachão das Neves – BA.

Giovanni Dias de Souza Arruda – Representante Titular do Poder Executivo Municipal.

Darlene Lisboa Cardoso – Representante Suplente do Poder Executivo Municipal.

Adilson Pereira Borges – Representante Titular do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação.

Ângela Rocha Pereira – Representante Suplente do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação.

Márcia Ribeiro dos Santos de Aguiar – Representante Titular dos diretores escolares.

Rubemita Nascimento dos Santos Borges – Representante Suplente dos diretores escolares.

Jeancarlas Barbosa de Figueiredo – Representante Titular dos professores.

Amilton Marques Pereira – Representante Suplente dos professores.

Géssica Larissa dos Santos Gomes – Representante Titular dos servidores técnico-administrativos.

Maria Luiza de Magalhães dos Anjos – Representante Suplente dos servidores técnico-administrativos

Cristiane Aparecida Bomfim de Souza – Representante Titular de pais dos alunos.

Valdycelia Gonçalves da Fonseca – Representante Suplente de pais de alunos.

Ednaide Lima dos Santos – Representante Titular de pais de alunos.

Reginaldo Bastos – Representante Suplente de pais de alunos.

Edivânio da Paixão dos Santos – Representante Titular de estudantes da Educação Básica.

João Batista de Magalhães – Representante Suplente de estudantes da Educação Básica.

Adilton Pereira dos Santos – Representante Titular de estudantes da Educação Básica.

Ronaldo Borges da Silva – Representante Suplente de estudantes da Educação Básica.

Maria de Fátima Pereira Serpa – Representante Titular do Conselho Municipal de Educação.

Zulmirandes Ribeiro de Souza – Representante Suplente do Conselho Municipal de Educação.

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6F4D7CKAWQ0QENXOJMDDMQ

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

Itamara Conrado dos Santos - Representante Titular do Conselho Tutelar.

Ricardo Barbosa de Oliveira – Representante Suplente do Conselho Tutelar.

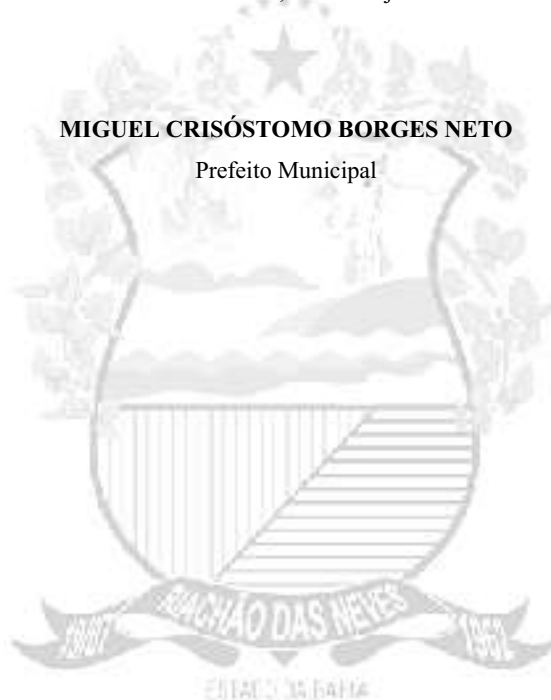
Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Art. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves – BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 19 de junho de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal



Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6F4D7CKAWQ0QENXOJMDDMQ

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019

RESULTADO DE PROCESSO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima comunica aos interessados e À população em geral o resultado do Processo acima identificado, a saber: Finalidade do Processo: aquisição e instalação de pré-moldados de concreto diversos, destinados á construção, ampliação, melhoria, modernização e manutenção de logradouros públicos municipais, deste Município de Riachão das Neves; Licitante vencedor: **PREPOSTE PRE MOLDADOS EIRELI EPP**, CNPJ sob nº 27.585.243/0001-95, venceu o **Item nº. 01** no valor total de R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais), o **Item nº. 02** no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), **Item nº. 03** no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), **Item nº. 04** no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **Item nº. 05** no valor total de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), **Item nº. 06** no valor total de R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), **Item nº. 07** no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), **Item nº. 08** no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), **Item nº. 09** no valor total de R\$ 14.725,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais), **Item nº. 10** no valor total de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), **Item nº. 11** no valor total de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), **Item nº. 12** no valor total de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), **Item nº. 13** no valor total de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais), **Item nº. 14** no valor total de R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil e centos e cinquenta reais), **Item nº. 15** no valor total de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), **Item nº. 16** no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), **Item nº. 17** no valor total de R\$ 71.250,00 (setenta e um e duzentos e cinquenta reais), **Item nº. 18** no valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), **Item nº. 19** no valor total de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais), **Item nº. 20** no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), **Item nº. 21** no valor total de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), **Item nº. 22** no valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), **Item nº. 23** no valor total de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), **Item nº. 24** no valor total de \$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), **Item nº. 25** no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); Fonte de Recursos: 00- 1 - 2 - 29; Vigência do futuro contrato: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Nestes termos adjudico o objeto do presente certame ao Licitante vencedor acima identificado.

Riachão das Neves (BA), 17 de junho de 2019.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro